



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 51796/19

EXERCÍCIO: 2019

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção

DATA DE ENTRADA: 17/07/2019

ASSUNTO: Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência

INTERESSADOS: Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ASSUNÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 04 de Setembro de 2019.

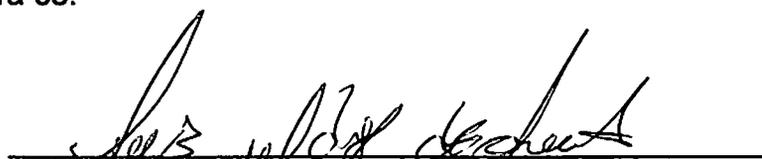
PORTARIA Nº PP 00026/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



LUÍZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 0697, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: SETEMBRO

EDIÇÃO: EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo 1 - Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro vigente. VIGÊNCIA: até 11/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00061/2019 - 11.09.19 - GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 91.850,00; CT Nº 00062/2019 - 11.09.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 86.930,00; CT Nº 00063/2019 - 11.09.19 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 56.350,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP.00026/2019

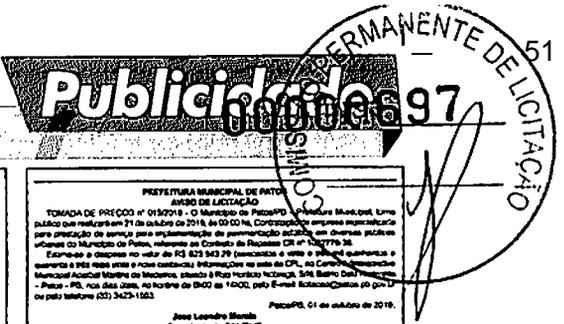
Aos 11 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2019 que objetiva o registro de preços para: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo 1 - Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02.

VENCEDOR: CAYO CESAR CONSERVA ALVES
CNPJ: 10.714.416/0001-25
TOTAL: 56.350,00
1 - VEÍCULO GOL 2013 PLACA: NFW 4655 AÇÃO SOCIAL/ GOL
LOCADO ANO 2018/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITEC	PC	1
2	CORREIA DENTADA	CONTITEC	PC	1
3	COXIM MOTOR (ESQUERDO)	BORFLEX	PC	1
4	RADIADOR	EROPECAS	PC	1
5	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	PC	1
6	JG. PISTÃO C/ANEIS	METAK LEVE	PC	1
7	KIT REPARO AMORTECEDOR	BORFLEX	PC	2
8	FILTRO AR	TECFIL	PC	1
9	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	PC	1
10	BUCHA BANDEJA	BORFLEX	PC	4
11	SENSOR VELOCIDADE	NDI	PC	1
12	SENSOR TEMPERATURA	NDI	PC	1
13	BARRA DIREÇÃO (LD)	NAKATA	PC	1
14	VELA IGNIÇÃO	NGK	PC	4
15	BUCHA AGREGADO	BORFLEX	PC	4
16	VALVULA TERMOSTATICA	EROPECAS	PC	1
17	ATUADOR MARCGA LENTA	EROPECAS	PC	1
18	MECANISMO DIREÇÃO	EROPECAS	PC	1
19	CUBO RODA TRASEIRO	VARGA	PC	2
20	TERMINAL DIREÇÃO (ESQUERDO)	NAKATA	PC	1
21	TERMINAL DIREÇÃO (DIREITO)	NAKATA	PC	1
22	JG. PASTILHAS FREIO	TECFIL	PC	2
23	CABO FREIO TRASEIRO	INCA	PC	1
24	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	EROPECAS	PC	2
25	ROLAMENTO TENSOR	INA	PC	1
26	PIVÔ SUSPENSÃO L/D	NAKATA	PC	1
27	PIVÔ SUSPENSÃO L/E	NAKATA	PC	1
28	BRONZE BIELA	METAK LEVE	PC	1
29	BRONZE MANCAL	METAK LEVE	PC	1
30	DISCO FREIO	VARGA	PC	2
31	JG. ARRUELA DE ENCOSTO	EROPECAS	PC	1
32	COIFA HOMOCINETICA	WHURT	PC	2
33	SAPATA FREIO C /LONA	TECFIL	PC	1
34	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	TINKEM	PC	2
35	BOMBA COMBUSTIVEL	EROPECAS	PC	1
36	BUCHA BANDEJA (DIANTEIRA)	EROPECAS	PC	4
37	BOMBA OLEO (MOTOR)	SCHADE	PC	1
38	BUCHA EIXO (TRASEIRO)	BORFLEX	PC	2
39	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	PC	2
40	VALVULA ADMISSÃO	METAK LEVE	PC	4
41	CARTER (MOTOR)	EROPECAS	PC	1
42	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	PC	1
43	BOMBA D'AGUA	INDISA	PC	1
44	KIT EMBREAGEM	SACHES	PC	1
45	SONDA LAMBDA	NGK	PC	1
46	TAMBOR FREIO	VARGA	PC	2
47	CABO EMBREAGEM	IN	PC	1
48	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	EROPECAS	PC	2
49	JG. CABO VELA	NGK	PC	1
50	COXIM ESCAPE (TRASEIRO)	BORFLEX	PC	1
51	RETENTOR VIRABREQUIM	SABO	PC	1
52	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	PC	2
53	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	PC	2
54	RESERVATORIO D'AGUA	EROPECAS	PC	1

ASSUNÇÃO - PB DATA DA PUBLICAÇÃO: 12 DE SETEMBRO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE MANEIO E CONVOCACAO PARA NEGOCIACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

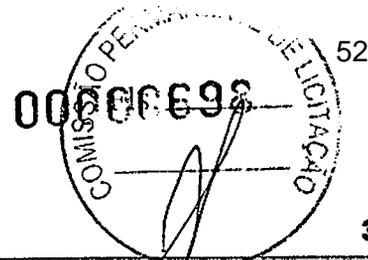
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITACAO
PRECATORIO PRECATORIAL Nº 00022019



ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DA CMED (ANVISA) POR MAIOR DESCONTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e de Convênios do Município de Mato Grosso inscritos nas Dotações: 10.302.0013.2037.0000 10.302.0013.2088.0000 10.302.0012.2093.0000 Elemento Despesa: 33.90.30.00 Fonte: Transferências de impostos para saúde/Transferências do SUS/Farmácia Básica. VIGÊNCIA: até 25/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00043/2019 - 27.09.19 - JUDIVAN DAMASCENA SILVA - ME - R\$ 591.500,00.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes das equipes de saúde, da Sede do Município para Zona Rural e vice e versa, conforme itinerário definido pela Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 01 de Outubro de 2019

ALCEU DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019

A Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, através da pregoeira, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL da PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019, tempestivamente interposto por RODRIGO RAMOS VICTOR, foi analisada e julgada IMPROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Na oportunidade informamos que a data de abertura da referida licitação permanece inalterada, uma vez que os itens impugnados não afetam a formulação da proposta. Outras informações pelo Telefone (83) 3392-2276.

Queimadas - PB, 02 de outubro de 2019.

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE LIXOS SÓLIDOS URBANOS, QUEIMADAS - PB. LICITANTES HABILITADOS: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI; MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por não atender aos itens 6.1.3.3; 6.1.4.2.1.2 e 6.1.4.2.1.3 do edital; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, por não atender ao item 6.1.4.1 do edital; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender aos itens 6.1.4.2; 6.1.4.3.1.2; 6.1.4.3.1.3; 6.1.4.3.1.4 e 6.1.4.3.1.5 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/10/2019, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 20 de Setembro de 2019

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00028/2019

TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00028/2019, do tipo Menor Preço, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA E DO RAMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRIO SANITÁRIO LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Data de Abertura: 17 de outubro de 2019 às 09h00min. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Congo, situada à Rua Senador Rui Carneiro, s/n, Centro, Congo - Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3359-1100, no horário das 08:00 às 12:00. Edital: www.congo.pb.gov.br, ou www.tce.pb.gov.br.

Congo - PB, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ IVANILSON PEREIRA GUENES Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ALUNO/CJA-06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 00001/2012. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cpserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 02 de Outubro de 2019

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

OBJETO: Formação de registro de preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material elétrico, para atender a demanda das secretarias e fundos deste município, conforme características constantes do Anexo 1 - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital, através da Comissão de Licitação, torna público que em face da Inabilitação da empresa PRM COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 29.805.880/0001-55, por inculcovo descumprimento do prazo estabelecido no item 13.1 do edital que destaca Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, CONVOCAMOS a empresa: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO (FASE MATERIAIS ELETRICO) - CNPJ: 29.314.271/0001-01, para a sessão pública de NEGOCIAÇÃO, a ser realizada no dia 10/09/2019 as 09:00(nove horas) na sede da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS, PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 24 de Setembro de 2019

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo 1 - Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro vigente. VIGÊNCIA: até 11/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00061/2019 - 11.09.19 - GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETI. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 91.850,00; CT Nº 00062/2019 - 11.09.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 86.930,00; CT Nº 00063/2019 - 11.09.19 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 56.350,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00061/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA - AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2125 - TAMBOR - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, neste ato representado por Gabriel Silva de Sales, Brasileiro, Solteiro, Assistente Administrativo, residente e domiciliado na Av Assis Chateaubriand, 2140, 1º Andar Apt 104 - Tambor - Campina Grande - PB, CPF nº 092.270.994-76, Carteira de Identidade nº 3671178 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00026/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

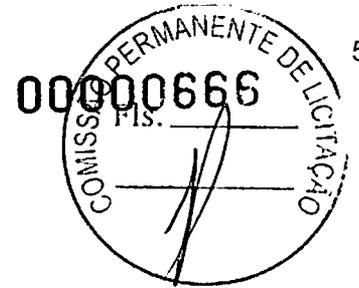
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 91.850,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

6 - CAMINHÃO INTERNATIONAL ANO 2014 PLACA: NQG-9912

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
378	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	PÇ	1	R\$ 399,14	R\$ 399,14
379	ARANHA RODA TRAS	COFAP	PÇ	2	R\$ 24,34	R\$ 48,68
380	BATERIA 150AH	YOKOHAMA	PÇ	2	R\$ 817,75	R\$ 1.635,50
381	BOMBA DAGUA	URBA	PÇ	1	R\$ 455,60	R\$ 455,60
382	BUCHA MOLA DIANT	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 204,44	R\$ 204,44
383	CATRACA FREIO DIANTEIRO	INTERNATIONAL	PÇ	2	R\$ 408,87	R\$ 817,75
384	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	TRW	PÇ	1	R\$ 1.061,13	R\$ 1.061,13
385	CORREIA ALT	GATES	PÇ	1	R\$ 184,97	R\$ 184,97
386	CRUZETA TRANSMISSAO	SPICER	PÇ	2	R\$ 243,38	R\$ 486,76
387	CUICA FREIO TRASEIRO	INTERNATIONAL	PÇ	2	R\$ 223,91	R\$ 447,81



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



388	DIAFRAGMA DIANTEIRO	BINS	PÇ	2	R\$ 24,34	R\$ 48,68
389	EMBREAGEM VISCOSA	BORG WARNER	PÇ	1	R\$ 1.557,62	R\$ 1.557,62
390	ESTICADOR CORREIA	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 438,08	R\$ 438,08
391	FUSIVEL	DNI	PÇ	5	R\$ 19,47	R\$ 97,35
392	GARFO EMBREAGEM	LNG	PÇ	1	R\$ 447,81	R\$ 447,81
393	GRAXA P/ ROLAMENTO	MAR ROLAMENTOS	PÇ	5	R\$ 24,34	R\$ 121,69
394	INDUZIDO	INDUTEC	PÇ	1	R\$ 582,16	R\$ 582,16
395	JG. EMBUC MANGA EIXO DIANTEIRO	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 484,81	R\$ 484,81
396	JG. ARRUELA ENCOSTO	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 210,28	R\$ 210,28
397	JG. BUCHAS	IMPORTADO	PÇ	4	R\$ 87,62	R\$ 350,46
398	JG. ESCOVA	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 77,88	R\$ 77,88
399	JG. ESCOVA MOTOR PARTIDA	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 116,82	R\$ 116,82
400	JUNTA CABECOTE	INTERNATIONAL	PÇ	2	R\$ 155,76	R\$ 311,52
401	JUNTA CARTER	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 138,24	R\$ 138,24
402	JUNTA TUCHO	INTERNATIONAL	PÇ	2	R\$ 40,89	R\$ 81,77
403	KIT EMBREAGEM	LUK	PÇ	1	R\$ 2.871,85	R\$ 2.871,85
404	LAMPADA 1041	PHILIPS	PÇ	5	R\$ 9,74	R\$ 48,68
405	LAMPADA 1141	PHILIPS	PÇ	5	R\$ 9,74	R\$ 48,68
406	LAMPADA 67	PHILIPS	PÇ	5	R\$ 4,87	R\$ 24,34
407	LAMPADA 69	PHILIPS	PÇ	5	R\$ 4,87	R\$ 24,34
408	LAMPADA FAROL	PHILIPS	PÇ	5	R\$ 73,01	R\$ 365,07
409	LONA FREIO DIANT	DUROLINE	PÇ	1	R\$ 175,23	R\$ 175,23
410	LONA FREIO TRAS	DUROLINE	PÇ	2	R\$ 175,23	R\$ 350,46
411	PISTAO COM ANEIS COMPRESSOR	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 759,34	R\$ 759,34
412	POLIA ALT	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 311,52	R\$ 311,52
413	POLIA ESTRIADA	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 340,73	R\$ 340,73
414	PORTA ESCOVA	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 255,06	R\$ 255,06
415	RELE ALTERNADOR	DNI	PÇ	1	R\$ 192,76	R\$ 192,76
416	REPARO "S" TRASEIRO	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 107,09	R\$ 107,09
417	REPARO COMPRESSOR CABECOTE	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 282,32	R\$ 282,32
418	REPARO CUICA	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 109,03	R\$ 109,03
419	REPARO VALVULA 4 CIRCUITOS	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 144,08	R\$ 144,08
420	REPARO VALVULA DESCARGA RAPIDA	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 73,01	R\$ 73,01
421	REPARO VALVULA MODULADORA	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 167,44	R\$ 167,44
422	REPARO VALVULA PEDAL	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 228,77	R\$ 228,77
423	REPARO VALVULA RELE	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 121,69	R\$ 121,69
424	RETENTOR PINHAO	SABÓ	PÇ	1	R\$ 233,64	R\$ 233,64
425	RETENTOR POLIA	SABÓ	PÇ	1	R\$ 126,56	R\$ 126,56
426	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SABÓ	PÇ	4	R\$ 43,81	R\$ 175,23
427	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABÓ	PÇ	4	R\$ 58,41	R\$ 233,64
428	RETENTOR VOLANTE	SABÓ	PÇ	1	R\$ 175,23	R\$ 175,23
429	ROLAMENTO CENTRO	MAR ROLAMENTOS	PÇ	2	R\$ 228,77	R\$ 457,55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



430	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT	MAR ROLAMENTOS	PÇ	2	R\$ 277,45	R\$ 554,90
431	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT	MAR ROLAMENTOS	PÇ	2	R\$ 243,38	R\$ 486,76
432	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXT	MAR ROLAMENTOS	PÇ	2	R\$ 253,11	R\$ 506,23
433	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INT	MAR ROLAMENTOS	PÇ	2	R\$ 243,38	R\$ 486,76
434	TAMBOR FREIO DIANT	DURAMETAL	PÇ	2	R\$ 1.343,44	R\$ 2.686,89
435	TAMBOR FREIO TRAS	DURAMETAL	PÇ	2	R\$ 1.319,11	R\$ 2.638,21
436	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	PÇ	2	R\$ 234,62	R\$ 469,23
437	TRAVA RODA DIANTEIRA	IMPORTADO	PÇ	4	R\$ 34,07	R\$ 136,29
438	VALVULA 4 CIRCUITOS	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 483,83	R\$ 483,83
439	VALVULA DESCARGA RAPIDA	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 146,03	R\$ 146,03
440	VALVULA MODULADORA	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 506,23	R\$ 506,23
441	VALVULA PEDAL	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 661,99	R\$ 661,99
442	VALVULA RELE	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 467,28	R\$ 467,28
443	VALVULA SENSÍVEL A CARGA	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 1.070,86	R\$ 1.070,86
444	SERVO DE EMBREAGEM	SKF	PÇ	1	R\$ 1.635,50	R\$ 1.635,50
445	JG. JUNTA INF	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 584,11	R\$ 584,11
446	JG. JUNTA SUP	INTERNATIONAL	PÇ	1	R\$ 968,64	R\$ 968,64
TOTAL LOTE 06						R\$ 33.700,00

11 - VEÍCULO TRATOR AGRALE CINZA 5085

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
642	ANEL ANGULAR	IMPORTADO	PÇ	12	R\$ 24,87	R\$ 298,47
643	BARRA LADO DIREITO/ESQUERDO RETA	IMPORTADO	PÇ	2	R\$ 496,46	R\$ 992,91
644	BOMBA D'ÁGUA	URBA	PÇ	1	R\$ 1.442,61	R\$ 1.442,61
645	BOMBA HIDR DUPLA	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 1.979,86	R\$ 1.979,86
646	BOMBA TRANSFE COMBUSTÍVEL	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 1.487,38	R\$ 1.487,38
647	CILINDRO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 1.338,14	R\$ 1.338,14
648	CILINDRO ESCRAVO	IMPORTADO	PÇ	4	R\$ 208,93	R\$ 835,72
649	CILINDRO MESTRE	IMPORTADO	PÇ	2	R\$ 395,97	R\$ 791,94
650	COMANDO DE FREIO	IMPORTADO	PÇ	2	R\$ 572,07	R\$ 1.144,14
651	CORREIA POLY	GOODYEAR	PÇ	2	R\$ 297,48	R\$ 594,95
652	CORREIA USA JG COM 03	GOODYEAR	PÇ	2	R\$ 396,97	R\$ 793,93
653	DISCO DE ACO MOLDMIX	IMPORTADO	PÇ	8	R\$ 55,71	R\$ 445,72
654	DISCO DE FREIO SINTERIZADO	IMPORTADO	PÇ	16	R\$ 89,54	R\$ 1.432,66
655	EIXO GRADE ARADORA	IMPORTADO	PÇ	2	R\$ 396,97	R\$ 793,93
656	ENGATE RÁPIDO ADVANCER SISTEMA NOVO	IMPORTADO	PÇ	8	R\$ 174,11	R\$ 1.392,86
657	ENGRENAGEM CUBO MASSEY 4X4	IMPORTADO	PÇ	6	R\$ 248,73	R\$ 1.492,35
658	JUMELO DE ENGATE DA GRADE ARADORA	IMPORTADO	PÇ	2	R\$ 483,52	R\$ 967,04
659	LAMIN SCREIP	IMPORTADO	PÇ	3	R\$ 945,16	R\$ 2.835,47
660	LIMPADOR DIANTEIRO	IMPORTADO	PÇ	7	R\$ 144,26	R\$ 1.009,83



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



661	PARAFUSO MANCAL	IMPORTADO	PÇ	16	R\$ 29,85	R\$ 477,55
662	PORCA EIXO	IMPORTADO	PÇ	8	R\$ 59,69	R\$ 477,55
663	RETENTOR	CORTECO	PÇ	2	R\$ 44,77	R\$ 89,54
664	RETENTOR	CORTECO	PÇ	4	R\$ 45,27	R\$ 181,07
665	RETENTOR	CORTECO	PÇ	8	R\$ 42,28	R\$ 338,27
666	RETENTOR	CORTECO	PÇ	4	R\$ 55,22	R\$ 220,87
667	RETENTOR	CORTECO	PÇ	4	R\$ 66,66	R\$ 266,63
668	RETENTOR TIPO COIFA FREIO UMIDO	CORTECO	PÇ	6	R\$ 34,82	R\$ 208,93
669	RETENTOR=	CORTECO	PÇ	4	R\$ 34,82	R\$ 139,29
670	RODA GRAD.ARADORA	IMPORTADO	PÇ	2	R\$ 396,97	R\$ 793,93
671	ROLAMENTO	TIMKEN	PÇ	2	R\$ 89,54	R\$ 179,08
672	ROLAMENTO	TIMKEN	PÇ	4	R\$ 109,94	R\$ 439,75
673	ROLAMENTO	TIMKEN	PÇ	2	R\$ 44,77	R\$ 89,54
674	ROLAMENTO	TIMKEN	PÇ	6	R\$ 144,26	R\$ 865,56
675	ROLAMENTO CONE E CAPA	TIMKEN	PÇ	3	R\$ 492,48	R\$ 1.477,43
676	ROLAMENTO CONE E CAPA	TIMKEN	PÇ	4	R\$ 98,99	R\$ 395,97
677	ROLAMENTO DO COLAR EMBREAGEM	TIMKEN	PÇ	1	R\$ 396,51	R\$ 396,51
678	SEPARADOR	IMPORTADO	PÇ	4	R\$ 154,21	R\$ 616,84
679	SEPARADOR	IMPORTADO	PÇ	4	R\$ 154,21	R\$ 616,84
680	TRAVA PORCA	IMPORTADO	PÇ	6	R\$ 34,82	R\$ 208,93
TOTAL LOTE 11						R\$ 30.550,00

13 - VEÍCULO ÔNIBUS VW 15.190 PLACA: MOK-9542

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
762	2ª MOLA TRAS	TABULEIRO	PÇ	2	R\$ 574,83	R\$ 1.149,66
763	3ª MOLA TRAS	TABULEIRO	PÇ	2	R\$ 396,43	R\$ 792,87
764	4ª MOLA TRAS	TABULEIRO	PÇ	2	R\$ 317,15	R\$ 634,29
765	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PÇ	2	R\$ 406,34	R\$ 812,69
766	BATERIA 150 AMP	YOKOHAMA	PÇ	1	R\$ 872,15	R\$ 872,15
767	BOMBA D'ÁGUA	URBA	PÇ	1	R\$ 483,65	R\$ 483,65
768	BUCHA EIXO EMBREAGEM	IMPORTADO	PÇ	4	R\$ 15,86	R\$ 63,43
769	BUCHA MOLA DIANTEIRO	IMPORTADO	PÇ	4	R\$ 47,57	R\$ 190,29
770	CATRACA FREIO DIANTEIRO	BOECHAT	PÇ	2	R\$ 168,48	R\$ 336,97
771	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	PÇ	1	R\$ 118,93	R\$ 118,93
772	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	TRW	PÇ	1	R\$ 138,75	R\$ 138,75
773	CORREIA	GATES	PÇ	1	R\$ 125,87	R\$ 125,87
774	COXIM MOTOR DIANTEIRO	REI	PÇ	2	R\$ 205,15	R\$ 410,31
775	COXIM MOTOR TRASEIRO	REI	PÇ	2	R\$ 84,24	R\$ 168,48
776	CRUZETA TRANSMISSÃO	SPICER	PÇ	3	R\$ 113,97	R\$ 341,92
777	CUICA FREIO TRASEIRO	MBU	PÇ	2	R\$ 257,68	R\$ 515,36
778	EIXO BENZ	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 237,86	R\$ 237,86
779	EIXO EMBREAGEM	IMPORTADO	PÇ	2	R\$ 44,60	R\$ 89,20
780	EIXO PRIMÁRIO	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 824,58	R\$ 824,58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



57

781	EIXO SECUNDÁRIO	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 1.278,50	R\$ 1.278,50
782	ENGRENAGEM 3ª FIXA	CIMETAL	PÇ	1	R\$ 490,59	R\$ 490,59
783	ENGRENAGEM 3ª MÓVEL	CIMETAL	PÇ	1	R\$ 629,34	R\$ 629,34
784	ENGRENAGEM 4ª MÓVEL	CIMETAL	PÇ	1	R\$ 929,64	R\$ 929,64
785	ENGRENAGEM 5ª MÓVEL	CIMETAL	PÇ	1	R\$ 592,67	R\$ 592,67
786	ESTICADOR CORREIA	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 297,33	R\$ 297,33
787	GARFO TRANSMISSÃO CAIXA DE MARCHA	LNG	PÇ	1	R\$ 445,99	R\$ 445,99
788	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	TABULEIRO	PÇ	2	R\$ 68,38	R\$ 136,77
789	JOGO ARRUELA ENCOSTO	IMPORTADO	PÇ	4	R\$ 47,57	R\$ 190,29
790	JOGO BUCHAS	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 29,73	R\$ 29,73
791	JOGO LONA DIANTEIRO	DUROLINE	PÇ	1	R\$ 178,40	R\$ 178,40
792	JOGO LONA TRASEIRO	DUROLINE	PÇ	1	R\$ 188,31	R\$ 188,31
793	JUNTA CABEÇOTE	SABÓ	PÇ	1	R\$ 213,08	R\$ 213,08
794	JUNTA CARTER	SABÓ	PÇ	1	R\$ 81,27	R\$ 81,27
795	JUNTA TUCHO	SABÓ	PÇ	1	R\$ 6,94	R\$ 6,94
796	KIT CAMISA COMPRESSOR	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 639,25	R\$ 639,25
797	KIT EMBREAGEM	LUK	PÇ	1	R\$ 2.081,28	R\$ 2.081,28
798	LÂMPADA 1041	PHILIPS	PÇ	10	R\$ 7,93	R\$ 79,29
799	LÂMPADA 1141	PHILIPS	PÇ	10	R\$ 7,93	R\$ 79,29
800	LÂMPADA 67	PHILIPS	PÇ	10	R\$ 4,96	R\$ 49,55
801	LÂMPADA 69	PHILIPS	PÇ	10	R\$ 4,96	R\$ 49,55
802	LÂMPADA FAROL	PHILIPS	PÇ	10	R\$ 24,78	R\$ 247,77
803	LUVA TRANSMISSÃO	LNG	PÇ	1	R\$ 307,24	R\$ 307,24
804	MANGUEIRA LIGAÇÃO CILINDRO	MG MANGUEIRAS	PÇ	1	R\$ 166,50	R\$ 166,50
805	MOLA DIANTEIRO 2ª	TABULEIRO	PÇ	2	R\$ 490,59	R\$ 981,17
806	MOLA MESTRE DIANTEIRO	TABULEIRO	PÇ	2	R\$ 604,56	R\$ 1.209,12
807	MOTOR PARTIDA	INDUTEC	PÇ	1	R\$ 1.932,61	R\$ 1.932,61
808	PARAFUSO CENTRO	ZM	PÇ	1	R\$ 29,73	R\$ 29,73
809	PARAFUSO COM PORCA CENTRO MOLA	ZM	PÇ	2	R\$ 29,73	R\$ 59,47
810	PISTA PRIMÁRIO	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 49,55	R\$ 49,55
811	PORTA ESCOVA	BOSCH	PÇ	1	R\$ 94,15	R\$ 94,15
812	RELÉ ALTERNADOR	DNI	PÇ	1	R\$ 213,08	R\$ 213,08
813	REPARO "S" TRASEIRO	IMPORTADO	PÇ	2	R\$ 213,08	R\$ 426,17
814	REPARO CAIXA DIREÇÃO	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 493,56	R\$ 493,56
815	REPARO COMPRESSOR (CABEÇOTE)	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 272,55	R\$ 272,55
816	REPARO DO "S"	IMPORTADO	PÇ	2	R\$ 133,80	R\$ 267,59
817	RETENTOR POLIA	SABÓ	PÇ	1	R\$ 69,38	R\$ 69,38
818	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SABÓ	PÇ	4	R\$ 31,71	R\$ 126,86
819	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABÓ	PÇ	4	R\$ 34,89	R\$ 139,54
820	RETENTOR VOLANTE	SABÓ	PÇ	1	R\$ 49,06	R\$ 49,06
821	ROLAMENTO PRIMÁRIO	MAR ROLAMENTOS	PÇ	14	R\$ 9,91	R\$ 138,75
822	ROLAMENTO CENTRO	MAR ROLAMENTOS	PÇ	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
823	ROLAMENTO LATERAL COROA	MAR ROLAMENTOS	PÇ	1	R\$ 132,99	R\$ 132,99

57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



58

824	ROLAMENTO PRIMÁRIO	MAR ROLAMENTOS	PÇ	1	R\$ 397,92	R\$ 397,92
825	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT	MAR ROLAMENTOS	PÇ	2	R\$ 136,77	R\$ 273,54
826	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT	MAR ROLAMENTOS	PÇ	2	R\$ 150,45	R\$ 300,89
827	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXT	MAR ROLAMENTOS	PÇ	2	R\$ 174,43	R\$ 348,86
828	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INT	MAR ROLAMENTOS	PÇ	2	R\$ 196,23	R\$ 392,47
829	ROLAMENTO SECUNDÁRIO	MAR ROLAMENTOS	PÇ	2	R\$ 143,71	R\$ 287,41
830	ROLAMENTO VOLANTE	MAR ROLAMENTOS	PÇ	1	R\$ 29,73	R\$ 29,73
831	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	PÇ	2	R\$ 32,71	R\$ 65,41
832	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	PÇ	2	R\$ 138,75	R\$ 277,50
833	TRAVA RODA DIANTEIRA	IMPORTADO	PÇ	2	R\$ 3,96	R\$ 7,93
834	VÁLVULA MODULADORA	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 4,36	R\$ 4,36
835	VÁLVULA PEDAL	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 324,88	R\$ 324,88
836	VÁLVULA RELÉ	IMPORTADO	PÇ	1	R\$ 309,22	R\$ 309,22
837	FUSÍVEL	DNI	PÇ	10	R\$ 2,97	R\$ 29,73
838	GARFO EMBREAGEM	LNG	PÇ	1	R\$ 147,18	R\$ 147,18
TOTAL LOTE 13						R\$ 27.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 91.850,00
Noventa e um mil e oitocentos e cinquenta reais.	

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 2030.04.122.0200.2004 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 113. 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 111. 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 124. 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 211. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 212. 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS - 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 311. 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02090.08.244.0300.2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 311. 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER - 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02.110-SECRETARIA DE INFRA

58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTRUTURA - 02110.26.782.0600.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001.

Descrição de Fontes:

001 Recursos Ordinários;

111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação;

113 Transferências do FUNDEB 40%;

124 Outras Transferências de Recursos do FNDE;

211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;

212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 11/09/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 11 de Setembro de 2019.

TESTEMUNHAS

João Paulo Souza Saldino
 Chefe de Gabinete
 CPF: 069.202.714-94

PELO CONTRATANTE

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito
 236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Genildo Pereira Silveira
 CPF: 042.464.354-10
 RG: 3454349

Gabriel Silva de Sales
 GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS
 RET. E SERVIÇOS LTDA
 GABRIEL SILVA DE SALES
 092.270.994-76



ASSUNÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 04 de Setembro de 2019.

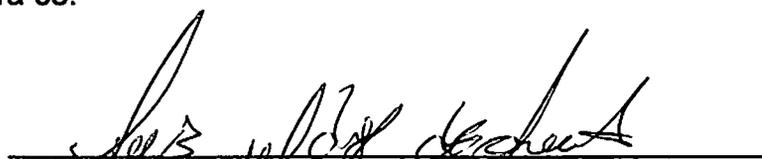
PORTARIA Nº PP 00026/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito



GranPeças

00000493

GRAN PEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA
Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125 Loja A, Tambor, Campina Grande - PB.
CNPJ: 04.906.156/0001-97 IE: 16.135.645-1

HABILITAÇÃO – P. M. ASSUNÇÃO.

- 9.2.2 – Contrato Social;
- 9.2.4 – Documento dos sócios;
- 9.2.5 – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Máx. 30 dias);
- 9.2.6 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual;
- 9.2.6 – Alvará de localização ou funcionamento;
- 9.2.6 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal;
- 9.2.7 – Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.2.7 – Certidão Negativa Estadual;
- 9.2.7 – Certidão Negativa Municipal;
- 9.2.8 – Regularidade relativa ao FGTS – Certidão CEF;
- 9.2.9 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.2.10 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Máx. 30 dias);
- 9.2.11 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 9.2.11 – Notas Fiscais;
- 9.2.12 – Declarações: **ANEXO II.**

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: "GRANPECAS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PECAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA."

NONA CLAUSULA:

É vedado a qualquer dos sócios, utilizar-se da denominação social, assim como em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, avais, endossos ou outras garantias de favor, ainda que deles resultem compromissos para sociedade, ou coloquem em risco o seu patrimônio.

DÉCIMA CLAUSULA:

Nos casos de morte, interdição ou insolvência de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta. Ocorrendo um desses casos os herdeiros serão admitidos automaticamente na sociedade (arts. 1042 e 1043 do Código Civil). Se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade, far-se-á um balanço especial no prazo de 90 (noventa) dias, quando serão apurados os valores que terão direito, e pagos à vista em moeda corrente do país, sendo afinal, substituídos por um novo sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA CLAUSULA:

Os casos não previstos neste instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições legais, que regulam o funcionamento das sociedades por quotas de responsabilidades limitadas o artigo 1072 do Código de Processo Civil.

DÉCIMA SEGUNDA CLAUSULA:

Os sócios elegem o foro da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, como competente para dirimir as questões, por ventura surgida e oriunda deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Declaração de Desimpedimento: os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão condenados por crime cuja pena impeça o exercício de atividade empresarial.

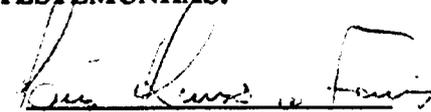
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para todos efeitos legais.

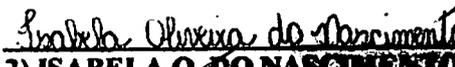
Campina Grande - Pb., 21 de janeiro de 2002.


ZILMA GOMES DE BRITO
CPF No. 323.516.314-04


JOSÉ LUIS PEREIRA
CPF No. 981.900.914-68

TESTEMUNHAS:


1) LUIZ RAMOS DE FARIAS
CPF No. 094.353.794-00
C.I. No. 261.584-SSP/Pb.


2) ISABELA O. DO NASCIMENTO
CPF No. 037.905.674-77
C.I. No. 2.605.053-SSP/Pb.

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
Rua Benedito Fernandes, 84 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
Cap 50441-200 - Fone: (81) 3314-1233 / 3314-4200 / 3314-5500
Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

AUTENTICAÇÃO
O Ofício que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me
foi exibido. Dou Fé.
Campina Grande - PB. 22 JUL 2019

SELO NORMAL AIX 78.207.335D63
Responsável: Ezequiel B. Clementino

Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

00000496

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA" PELA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1 - ZILMA GOMES DE BRITO, brasileira, natural de Campina Grande/PB, nascida em 22 de outubro de 1961, divorciada, empresaria, portadora do RG nº 815.476 - SSP/PB, expedida em 30.03.1983, CPF nº 323.516.314 - 04, residente e domiciliada na avenida jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, tambor, Campina Grande/PB, CEP 58.414-500.

2 - SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA, brasileira, natural de Campina Grande/PB, nascida em 22 de janeiro de 1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora do RG nº 2.555.271 - SSP/PB, expedida em 09/11/2006, CPF nº 035.519.994 - 73, residente e domiciliada na Rua Manoel Feliciano do Nascimento, nº 600, Jardim Quarenta, Campina Grande/PB, CEP 58.416-055.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada "GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA., com sede na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, loja A, Tambor, Campina Grande/PB, CEP 58.414-500, com contrato social arquivado na JUCEP - Delegacia regional de Campina Grande/PB, sob o NIRE Nº 25 2 0038322 - 2, por despacho de 28.01.2002, e alterações posteriores arquivadas na mesma junta, com CNPJ Nº 04.906.156/0001 - 97, resolvem, **CONSOLIDAR**, seu contrato social, mediante clausuras e condições, como segue:

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade é conhecida sob o nome empresarial de: **GRANPEÇAS - Comércio e Distribuição de Peças Retífica e Serviços Ltda.**, com sede social na **Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125, Loja A - Tambor - Campina Grande/PB - CEP: 58.421-065.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio.,



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 SOB Nº 20190231041.
 PROTOCOLO: 190231041 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902103100. NIRE: 25200383222
 GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETIFICA E SERVIÇOS
 LTDA

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta de Recuperação de Empresas
Secretaria-Geral
Jardim Botânico, s/nº
Rio de Janeiro, RJ, 20030-900

GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS ARTIFICIAIS E SERVICOS
CNPJ: 11902109700. NIRE: 25200383222.
PROTOCOLO: 190231041 DE 07/05/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:
CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/05/2019 09:56 SPS N. 20190231041.

2

- CNAE: 29.50-6-00 - Recuperação e recondição de motores para veículos automotores
- CNAE: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE: 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- CNAE: 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- CNAE: 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- CNAE: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE: 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- CNAE: 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- CNAE: 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- CNAE: 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

ATIVIDADE SECUNDARIA

CNAE: 4530-7/03- Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Exploração do Comércio e Distribuição de peças, refítica, e serviços.

O objeto social da sociedade consiste em:

CLAUSULA QUINTA:

DO OBJETO SOCIAL

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ZILMA GOMES DE BRITO	90.000	90%	90.000,00
SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA	10.000	10%	10.000,00
Total	100.000	100%	100.000,00

assim subscritas:

O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País

CLAUSULA TERCEIRA:

DO CAPITAL SOCIAL

SOCIAL.

SE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA" PELA CONSOLIDACAO DE CONTRATO

000000497

00000498

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA" PELA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

DO PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

O Prazo de duração da sociedade é por tempo *indeterminado*, tendo iniciado suas atividades **28/01/2002**.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida pela sócia **SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSUL



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 09:56 SOB Nº 20190231041.
PROTOCOLO: 190231041 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1902109700. NIRE: 25200383222.
GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETIFICA E SERVIÇOS
LTDA
Marta de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2019
www.rcdesim.pb.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA" PELA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

08800499

Os sócios tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios cotista poderão contrair empréstimos de natureza financeira assinando em conjunto; e poderão contrair cheques, ordens de pagamento, duplicatas, letras de cambio e contratos de prestação de serviços assinando individualmente.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Tem o foro na cidade de *Campina Grande - PB*, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 09:56 SOB Nº 20190231041.
PROTOCOLO: 190231041 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190210700. NIRE: 25200383222.
GRANPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETIFICA E SERVIÇOS
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2019
www.rudasim.pb.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCEIDADE EMPRESÁRIA "GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA" PELA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

00000500

Os sócios assinam o presente instrumento em uma única via que será levado o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os devidos fins de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Campina Grande, 02 de Maio de 2019.

Zilma Gomes de Brito

ZILMA GOMES DE BRITO
CPF nº 323.516.314 -04

Silvana V. P. Gama Pereira

SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA
CPF n.º 035.519.994-73



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 09:56 SOB Nº 20190231041.
PROTOCOLO: 190231041 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902189708. NIRE: 25200383222.
GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETIFICA E SERVIÇOS
LTDA

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2019
www.redeasim.pb.gov.br

00000501

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO OSCO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
Rua Barão Passandun, 84 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
CNPJ 06.941.029 e PIS/PASEP 123.146.123 / 3301-428 / 3301-428

Reconheço (a) firma(s) de **SILVANA GOMES DE BRITO**

Como SINAL PÚBLICO SEMELHANÇA

Campina Grande - PB **13/05/2019**

SELO NORMAL **AIN82076G4QH** TIPO B

SELO DIGITAL Nº

Consulte a autenticidade <http://repositorio.jupecpb.br>

Rodrigo Freire Costa
Oficial Registrador
Cartório Campina Grande - PB

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO OSCO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
Rua Barão Passandun, 84 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
CNPJ 06.941.029 e PIS/PASEP 123.146.123 / 3301-428 / 3301-428

Reconheço (a) firma(s) de **SILVANA VALESKA PIMENTEL**

Como SINAL PÚBLICO SEMELHANÇA

Campina Grande - PB **13/05/2019**

SELO NORMAL **AIN8207640TF** TIPO B

SELO DIGITAL Nº

Consulte a autenticidade <http://repositorio.jupecpb.br>

Rodrigo Freire Costa
Oficial Registrador
Cartório Campina Grande - PB

[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 09:56 SOB Nº 20190231041.
PROTOCOLO: 130231041 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902109700. NIRE: 25200383222.
GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETIFICA E SERVIÇOS
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA V-02
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL P-234
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Silvana Valresca Pimentel Gama Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE REGISTRO DE CAMPINA GRANDE - PB

CPE

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
035.519.994-73

Nome
SILVANA VALRESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA

Nascimento
22/01/1980

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
Rua Benedito Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
Cep 58441-000 - Fones: (83) 3314-1233 / 3331-4228 / 90933-3226
Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi Exibido. Dou Fé. 26 JUL. 2019

SELO NORMAL AIY46425.XP5F TIPO C
SELO DIGITAL Nº

Consulte a autenticidade <https://selodigital.tpb.jus.br>

Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa
Cartório: Campina Grande - PB
Distrito: São José da Mata

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
Rua Benedito Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
Cep 58441-000 - Fones: (83) 3314-1233 / 3331-4228 / 90933-3226
Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi Exibido. Dou Fé. 26 JUL. 2019

SELO NORMAL AIY46429-LBJG
SELO DIGITAL Nº

Consulte a autenticidade <https://selodigital.tpb.jus.br>

Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa
Cartório: Campina Grande - PB
Distrito: São José da Mata

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.555.271 - 2 VIA DATA DE EXPEDICAO 09/11/2006

NOME SILVANA VALRESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA

FILIAÇÃO JOSÉ FRANCISCO GAMA NETO
TÁINA DE LOURDES PIMENTEL GAMA

NATURAIDADE CAMPINA GRANDE-PB DATA DE NASCIMENTO 22/01/1980

DOC. ORIG. CASAM N.27880 FLS.86 LIV.B 61

CARTORIO 2º CAMPINA GRANDE-PB

CPE 035.519.994-73

Assinatura do Secretar

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
Rua Bonde Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
Cep 56441-000 - Fone: (31) 3314-1233 / 3331-4028 / 99333-3829
Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi
Exibido. Dou Fé. 26 JUL. 2019 *[Signature]*
Campina Grande-PB.

SELO NORMAL AIY4641T.W41T TIPO C
SELO DIGITAL Nº AIY4641T.MFFE

Consulte a autenticidade: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Rodrigo Freire Costa
OFICIAL REGISTRADOR
Cartório Campina Grande-PB
Dist. de São José da Mata



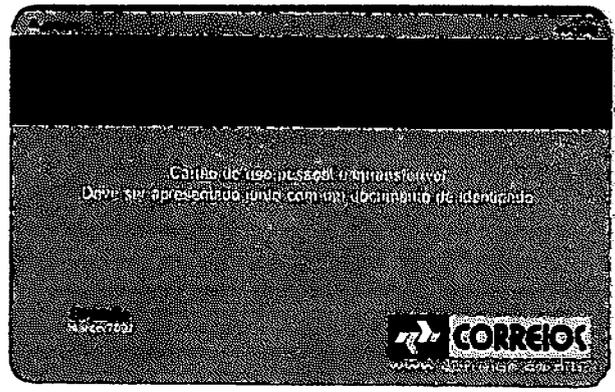
CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
Rua Bonde Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
Cep 56441-000 - Fone: (31) 3314-1233 / 3331-4028 / 99333-3829
Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi
Exibido. Dou Fé. 26 JUL. 2019 *[Signature]*
Campina Grande-PB.

SELO NORMAL AIY46421.MFFE TIPO C
SELO DIGITAL Nº AIY46421.MFFE

Consulte a autenticidade: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Rodrigo Freire Costa
OFICIAL REGISTRADOR
Cartório Campina Grande-PB
Dist. de São José da Mata



[Handwritten signatures and marks]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.906.156/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2002
NOME EMPRESARIAL GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRANPECAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIEND	NÚMERO 2125	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 58.414-500	BAIRRO/DISTRITO TAMBOR	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ruberl@oi.com.br		TELEFONE (83) 2102-3882
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 13:34:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00000505



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.135.645-1	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL GRANPECAS COMERCIAL E DIST.DE PECAS RETIF.E SERV.LTDA	
NOME FANTASIA GRANPECAS	
CNPJ/CPF 04.908.156/0001-97	INSC. JUNTA COMERCIAL 025200383222
LOGRADOURO AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	NÚMERO 2125
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO TAMBOR
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58414-500

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO 4732-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 18/08/2002
RESPONSÁVEL LEGAL SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA	CPF 035.519.994-73
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GERÊNCIA REGIONAL	VALIDADE 09/11/2019
CONTROLE 201905091429411797	DATA DE EMISSÃO 09/05/2019 14:29:41

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0406706

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

GRANPECAS COM E DISTRIB DE PECAS RET SERV LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AV JORN ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2125 LOJA A - Bairro.: TAMBOR

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

645307003-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

645200001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

CNPJ

04.906.156/0001-97

INÍCIO DA ATIVIDADE

01/05/2002

VALIDADE

22/07/2020

GRUPO

3

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BCS#WSVZZY

EMITIDO EM

22/07/19

Mania das Graças
Mariana das Graças
Agente Administrativo
M.A. 2235

Leonidas Freire de Andrade
GERENTE SEFIN
M.A. 22027

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão do estabelecimento social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmeg.pb.gov.br.
- ▶ Manter em local visível.

Trigo Freire Costa
M. REGISTRADOR
Campina Grande-PB
J. de M. Mate

AUTENTICACAO
Certifico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi Exibido. Dou Fé:
Campina Grande-PB.

29 JUL. 2019

SELO NORMAL
SELO DIGITAL Nº
A1Y4sYz-ESX1 TIPO C

Consulte a autenticidade http://selodigital.pb.gov.br

[Handwritten signatures and scribbles]



00000507

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 406706 **SITUAÇÃO DA EMPRESA:** ATIVA
CADASTRO: 406706 **TIPO DE TRIBUTO:** **TIPO DE EMPRESA:** Jurídica
RAZÃO SOCIAL: GRANPECAS COM E DISTRIB DE PECAS RET SERV LTDA
CNPJ/CPF: 04.906.156/0001-97 **INSC. ESTADUAL:** **DT ABERTURA:** 01/05/2002
DATA CONSTITUIÇÃO EMPRESA: 01/05/2002

Sequência	Usuário	Data	Hora	Informação de Vinculação do Processo c/ Cadastro
011032/2008	ADMINISTRATIVO			
012237/2009	ADMINISTRATIVO			
013473/2011	ADMINISTRATIVO			

INFORMAÇÕES

Observação

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro: AV JORN ASSIS CHATEAUBRIAND **Número:** 2125
Complemento: LOJA A **Bairro:** TAMBOR
Cidade: CAMPINA GRANDE **UF:** PB **Cep:** 58414-500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Ficha do Cadastro Mobiliário

[Handwritten signature]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 406706 SITUAÇÃO DA EMPRESA: ATIVA

RAZÃO SOCIAL: GRANPECAS COM E DISTRIB DE PECAS RET SERV LTDA

CADASTRO: 406706 TIPO DE TRIBUTO: TIPO DE EMPRESA: Jurídica

CNPJ/CPF: 04.906.156/0001-97 INSC. ESTADUAL: DATA CONSTITUIÇÃO EMPRESA: 01/05/2002

OT ABRITURA: 01/05/2002

LOCAL DO ESTABELECIMENTO

Logradouro: AV JORN ASSIS CHATEAUBRIAND

Complemento: LOJA A

Cidade: CAMPINA GRANDE PB

Apartamento: Bloco: 2125

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Código Atividade Descrição de Atividade Dt. Início Dt. fim Aliquota

G45307003	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA	01/05/2002		Principal
G45200003	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEI	22/07/2019		Não Principal
G45307005	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	30/08/2011		Não Principal
G47326000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	30/08/2011		Não Principal
C29506000	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA	22/07/2019		Não Principal
G45200008	SERVICOS DE CAPOTARIA	22/07/2019		Não Principal
G45200006	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORE	22/07/2019		Não Principal
G45200001	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VE	22/07/2019		Não Principal
G45200002	SERVICOS DE LANTERNAAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VI	22/07/2019		Não Principal
G45200004	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANÇEAMENTO DE VEICUL	22/07/2019		Não Principal
G45200005	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VE	22/07/2019		Não Principal
G45200007	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	22/07/2019		Não Principal

Tipo de Tributação: Séc p/ Cotas Resp LTDA

Horário de Funcionamento:

Alvará:

Tipo de Isenção:

QUADRO SOCIETÁRIO

Responsável / Socio Dt. Início Dt. fim

ZE MA GOMES DE BRITO TRINDADE 01/05/2002 17/07/2019

SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE RESPONSABIL / GRÁFICA

Razão Social: RUBENS RODRIGUES DA SILVA VEIRA

Endereço:

Bairro:

Telefone:

PROCESSOS

Nº/Ano Processo Tipo

010079/2006 ADMINISTRATIVO

Sequência Usuário

Informação de Vinculação do Processo c/ Cadastro

PLATAFORMA SIMFEM/ 504970 22/07/2019 - 14:35

[Handwritten signatures and marks]

00000508



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.906.156/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:31 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: **4028.444C.4C84.4474**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 3FB1.E67D.D82F.C568

Emitida no dia 09/07/2019 às 16:22:17

Nome Empresarial:

GRANPECAS COMERCIAL E DIST.DE PECAS RETIF.E SERV.LTDA ✓

Endereço:

JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND

Número:

2125

Complemento:

LOJA A

Bairro:

TAMBOR

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58414-500

Inscr. Estadual:

16.135.645-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

04.906.156/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

00000511



ESTADO DA PARAIBA
FEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 06.607 -19, que até a presente data, consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **GRANPEÇAS – COM. E DISTRIB. DE PEÇAS, RET. SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 04.906.156/0001-97, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) nº 040.670-6, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 035/2006 – GS/SEMUT, de 03 de maio de 2006.



Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 09 de Julho de 2019.

Diretoria de Arrecadação Tributária
Claudio Roberto da Silva
Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula: 8656

[Handwritten signature]
Fiscal de Tributos

Claudio Roberto da Silva
Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 8656

[Handwritten signature]
Rodrigo Freire Costa
Oficial Registrador
Dist. Campina Grande-PB

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATIA
Rua Barão Fernandes, 54 - Distrito de São José da Matia - Campina Grande - PB
Cep: 58441-000 - Fone: (31) 3314-1233 / 3331-4020 / 80594-3030
Dist. Registrador: Rodrigo Freire Costa

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi Exibido. Dou Fé. **29 JUL 2019**
Campina Grande-PB. *[Handwritten signature]*

SELO NORMAL: **A1Y46543-TUHK** PROC
SELO DIGITAL N.º
Consulte a autenticidade: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Voltar

Imprimir

00000512

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.906.156/0001-97
Razão Social: GRANPECAS COM DIST DE PECAS RET E SERVICOS LTDA
Endereço: AV ASSIS CHATEAUBRIAND 2125 LOJA A / TAMBOR / CAMPINA GRANDE /
PB / 58105-421

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2019 a 10/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019071201323457045822

Informação obtida em 19/07/2019 16:11:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E
SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.906.156/0001-97

Certidão n°: 169113194/2019

Expedição: 13/03/2019, às 18:28:59

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA
E S E R V I C O S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
04.906.156/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

00000514



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 04.906.156/0001-97

Razão Social: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: GRANPECAS

Certidão emitida às 14:45 de 03/07/2019.

Validade 30 dias ✓

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: VfnS.7n5o. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GranPeças

00000515

GRAN PEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA
Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125 Loja A, Tambor, Campina Grande - PB.
CNPJ: 04.906.156/0001-97 IE: 16.135.645-1

**DECLARAÇÃO
ANEXO II**

Folha 01/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

PROPONENTE:
GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.906.156/0001-97.

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

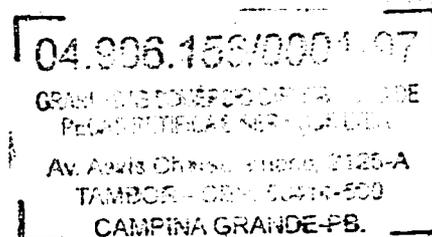
2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 3 2. §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande, 30 de Julho de 2019.



Silvana V. P. Gama Pereira
Silvana Valesca P. Gama Pereira
CPF Nº 035.519.994-73
Sócio Administrador



GranPeças

00000516

GRAN PEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA
 Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2125 Loja A, Tambor, Campina Grande - PB.
 CNPJ: 04.906.156/0001-97 IE: 16.135.645-1

**DECLARAÇÃO
 ANEXO II**

Folha 02/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB.

PROPONENTE:
 GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 04.906.156/0001-97.

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

SILVANA VALESCA PIMENTEL GAMA PEREIRA, CPF nº 035.519.994-73, domiciliada à Rua Aluisio Cunha Lima, 500, Catolé, Campina Grande – PB, como representante devidamente constituído da **GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, sediada à Av. Assis Chateaubriand, 2125, Loja A, Tambor, Campina Grande – PB doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 00026/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº. 00026/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº. 00026/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº. 00026/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº. 00026/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº. 00026/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº. 00026/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial Nº. 00026/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Assunção – PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande, 30 de Julho de 2019.

Silvana V. P. Gama Pereira
 Silvana Valesca P. Gama Pereira
 CPF Nº 035.519.994-73
 Sócio Administrador

04.906.156/0001-97
 GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
 PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA
 Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2125
 TAMBOR - CAMPINA GRANDE - PB
 CAMPINA GRANDE - PB.

00000517



O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP
CNPJ: 02.044.971/0001-69 Inscrição Estadual: 16.117.123-0
AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 2119, TAMBOR,
CAMPINA GRANDE/PB CEP: 58414-500 FONE: 83 3331-5069.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fim exclusivo de participação em Licitações/Pregões que a empresa **GRANPEÇAS COMERCIAL E DIST DE PEÇAS RETIFICA E SERV LTDA** inscrita sob CNPJ nº **04.906.156/0001-97** com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2125, loja A, Tambor, cidade de Campina Grande - PB está incluída no cadastro de empresas fornecedoras desta empresa, fornecendo peças referente às linhas automotivas leve, média, pesada e agrícola, apresentando qualidades plenamente satisfatórias, não havendo qualquer irregularidade que venha a desaboná-la.

Campina Grande, 29 de Julho de 2019.

RECONHECO A FIRMA
CAMPINA GRANDE-PB.
DIST. S. J. DA MATA

FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO
Sócio Administrador

Rodrigo Freire Costa
Car. orig. registrador
Dist. S. J. da Mata

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO
Como SINAL PÚBLICA AUTENTICIDADE SEMELHANÇA
Campina Grande-PB 29 JUL. 2019
SELO NORMAL SELO DIGITAL Nº A1X47955-V42T TIPO B
Consulte a autenticidade: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

00000494

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: "GRANPEÇAS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA."

ZILMA GOMES DE BRITO, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade No. 815.476-SSP/PB., e CPF No. 323.516.314-04, residente e domiciliada à Rua Cassiano Pereira, No. 594, Jardim Paulistano, CEP: 58106-105, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, e, JOSÉ LUÍS PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade No. -1.788.895SSP/PB., e CPF No. 981.900.914-68, residente e domiciliada à Rua Manoel Feliciano, No. 600, Santa Rosa, CEP: 58107-270, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, têm justo e combinado, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas disposições legais pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLAUSULA:

A sociedade girará sob a denominação de "GRANPEÇAS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA.", tendo como nome de fantasia: "GRANPEÇAS".

SEGUNDA CLAUSULA:

A sociedade terá sua sede à Av. Assis Chateaubriand, No. 2.125 - Loja "A" - Tambor, CEP: 58105-421, Campina Grande - Pb., podendo estabelecer filiais, sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais.

TERCEIRA CLAUSULA:

O objetivo da sociedade será o comércio e distribuição de autopeças e acessórios para veículos em geral, retífica e serviços mecânicos de veículos.

QUARTA CLAUSULA:

O capital Social da sociedade será inicialmente de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, e dividido entre os sócios da seguinte maneira: a sócia ZILMA GOMES DE BRITO, com uma cota no valor de R\$-18.000,00 (dezoito mil reais), e o sócio JOSÉ LUÍS PEREIRA, com uma cota de R\$-2.000,00 (dos mil reais), conforme discriminamos abaixo:

ZILMA GOMES DE BRITO.....	R\$-18.000,00
JOSÉ LUÍS PEREIRA.....	R\$- 2.000,00
T O T A L.....	R\$-20.000,00

QUINTA CLAUSULA:

A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

SEXTA CLAUSULA:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

SÉTIMA CLAUSULA:

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio JOSÉ LUÍS PEREIRA, que assinará pela Empresa isoladamente, e que se incumbirá de todas as operações e representações da sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

OITAVA CLAUSULA:

Os sócios no exercício das suas funções terão retirada mensal, a título de pro-labore, em valor a ser fixado de acordo com a legislação do imposto de rendas.





RODRIGO FREIRE COSTA
 Oficial Registrador
 Campina Grande - PB.

AUTENTICAÇÃO
 Gráfico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que
 foi emitido em 22 Jul 2019
 Campina Grande - PB.

SELO NORMAL
 SELO DIGITAL Nº
 Responsável:

AIX 18-206-1972
 86

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ONCO INSTITUTO DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Rua Delfino Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande
 Cep 58441-000 - Fone: (81) 3314-1229 / 3331-4550 / 3223-3223
 Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/10/2019 às 14:09:16 foi protocolizado o documento sob o N° 70845/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000006112019

Data da Publicação: 03/10/2019

Data da Assinatura: 11/09/2019

Data Final do Contrato: 11/09/2020

Valor Contratado: R\$ 91.850,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Contratado (Nome): GranPeças Comércio Distribuição de Peças e Serviços LTDA

Contratado (CNPJ): 04.906.156/0001-97

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	c9d18d9ad24a289a30e9e71876b69a78
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	f87fcbaf52c58d2a3df982bbf46a5021
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	f87fcbaf52c58d2a3df982bbf46a5021
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	1b8277dee84cf118fef077c6df01ef4a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	b2609c96561b493aee84431bf7f1acde

João Pessoa, 11 de Outubro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB